

PROCESSO N.: 201500044000779
INTERESSADO: Colégio FAI - Iporá
ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização
CURSO: Técnico em Análises Clínicas

AUTUAÇÃO: 13/03/2015

PARECER CEE/CEP N. 37/2017

I - Histórico

O Colégio FAI, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Iporá Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 05.137.878/0001-97, localizado na Rua Serra Cana Brava, N. 512, Qd. 2, Lt. 04, Jardim Novo Horizonte II, em Iporá /GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho o Credenciamento da Instituição e Autorização Curso Técnico em Análises Clínicas pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

II - Análise

A instituição foi credenciada para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorizada a ministrar o curso Técnico em Radiologia por meio da Resolução CEE/CEP N. 55, de 28 de junho de 2013, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

A documentação acostada aos autos é exigida pela Resolução CEE/CEP N. 04/2015, foi analisada, e comparada com o Relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas Carlos Eduardo Ramos de Sant'Ana e Luciane Beatriz Pena Aguiar.

a) Parte Documental:

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Iporá expediu um protocolo de licença do Alvará de Vigilância, datado em 07/04/2017, fl. 299 **com validade para o ano 2017.**

PROCESSO N.: 201500044000779
INTERESSADO: Colégio FAI - Iporá
ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização
CURSO: Técnico em Análises Clínicas

AUTUAÇÃO: 13/03/2015

O Certificado de Conformidade do corpo de Bombeiros, protocolo nº 107163/16, fls. 241, **com validade até 15/04/2017.**

b) Estrutura da Instituição de Ensino

Segundo relatório da comissão de especialistas a Instituição apresenta-se bem conservada, com áreas recém-construídas para o curso. Mas sugeriram a necessidade do acabamento dos laboratórios e salas de aula quanto ao revestimento dos tetos e paredes de material impermeável e instalação do sistema de gás conforme orientação do órgão competente, climatização e proteção nas janelas com telas milimétricas; visado segurança do ambiente. Os banheiros estão adequados em número, estrutura física e acesso. Há iluminação natural e artificial adequada. O mobiliário está conservado apesar de alguns móveis não possuírem revestimento de material impermeável.

É necessária uma reformulação física do laboratório destinado às aulas práticas do Curso Técnico de nível médio em Análises Clínicas, quanto aos ambientes destinados às aulas práticas.

Todas as instalações físicas estão providas de acesso para portadores de necessidades especiais, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo, possui colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros e as instalações de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários com necessidades especiais. Possui ampla área de estacionamento e vagas destinadas exclusivamente ao uso de portadores de necessidades especiais dentro da unidade.

c) Laboratório de Informática

A Comissão julgou satisfatório o laboratório de informática que possui 64 computadores, todos com acesso a Internet.

PROCESSO N.: 201500044000779

AUTUAÇÃO: 13/03/2015

INTERESSADO: Colégio FAI - Iporá

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Análises Clínicas

d) Do Laboratório específico do curso

A instituição conta com os seguintes laboratórios: Laboratório de Anatomia Humana, Farmácia e Bioquímica, Fisiologia e Enfermagem; Microscopia e de Análises Clínicas (Hematologia, Uroanálise, Imunologia, Parasitologia, e microbiologia. E para o curso em questão conta com os Itens, 01 Agitador de Tubos Votex, 05 Agitadores termo magnético cap. 2L, 02 Balanças analíticas eletrônica cap.210g/0,01mg, 05 barras magnéticas lisa 5x15mm, 05 barras magnéticas 7x30mm, 01 Capela de Exaustão de gases grande, modelos estrutural da mão 03 partes, modelo de perna de luxo 13 partes, 07 colunas clássicas flexíveis, 07 sistema digestivo, 07 junta funcional do ombro, 07 corações clássicos 02 partes, 07 modelos das regiões cerebrais, 02 partes, 07 corações funcionais e sistema circulatório, 01 tanque em aço inox, 10 crânios clássicos com mandíbula aberta, 01 crânio de luxo para fins de demonstração, 10 crânios neurovascular, 01 torço cem disco, 02 cabeças com pescoço 5 partes, 09 sistema nervoso em placas de madeira, , 02 Marias banho, 01 estufa de secagem e esterilização, 01 bomba a vácuo, 01 refrigerador 2701, 01 chuveiro lava olhos de emergência, Ácido acético glacial 1L, Ácido Cítrico 1 kg, álcool 70% 1L, álcool metílico 1L, amido solúvel 1kg, carbonato de sódio anidro 500g. cloreto de sódio 500g, fosfato Básico de sódio 500g, glicerina 1L, Hidróxido de potássio 500g, 01 Kit Dosagem de Colesterol, 1L de Lugol 2%, 01 soro Anti A Monoclonal, Sulfato de cobre 500g, 02 balões de destilação c/ saída lateral 250ml, 10 balões de fundo chato gargalo curto 500ml, 10 balões volumétrico 1000ml, 10 Becker 1000ml, Candido de porcelana de fusão baixa 25ml, funil de decantação 250ml, 25 pipeta graduada 1ml, 50 pipeta volumétrica 20ml, 30 proveta 50ml, 30 vidro de relógio lapidado 80mm, 01 gases em rolo, 10 pinças de madeira para tubos, 20 pisseta bico

PROCESSO N.: 201500044000779
INTERESSADO: Colégio FAI - Iporá
ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização
CURSO: Técnico em Análises Clínicas

AUTUAÇÃO: 13/03/2015

curvo 500ml, 01 saco para diálise, 1 caixa de seringa 10 ml, 3 ml, 5ml, com agulhas 25x7, – 35 fígado-mitocôndria, 35 raiz de cebola –DNA 35 testículo – meiose, diversões órgãos – 35 sist. Histocitário, 35 plasmócitos, 35 cordão umbilical – tecido mucoso, 35 tecido Tendinoso, 35 cartilagem fibrosa, 35 tecido muscular liso, 35 nervo, 35 Artéria grande calibre, 35 pele palpar, 35 lábio, 35 esôfago, 35 bexiga, 35 supra renal, 35 fígado, 35 traquéia, 35 duodeno, 35 tireóide, 35 pâncreas, 35 ovário, 35 tuba uterina 35 esôfago, 17 caixas de madeira, 5 Ascaris, lumbricóides, 5 cryptosporidium, 5 giardialambliia, 5 toxoplasma gondii, 5 trypanosoma cruzi.

e) Recursos Tecnológicos e Materiais Didáticos Disponíveis para o Curso.

Constam nos autos os materiais e equipamentos tecnológicos que a Instituição dispõe, são eles: 06 TVs, 64 computadores, 09 projetor multimídia, 01 aparelho de DVD, 17 telefones, 01 videocassete, 05 impressoras, 04 wi-fi – alunos, 01 wi-fi – administração/Professores.

f) Biblioteca e Acervo

A Instituição possui um acervo bibliográfico disponível e catalogado para o curso em Análises Clínicas de modo a atender ao proposto na Proposta do Curso e aos componentes curriculares.

g) Do Corpo Técnico e Docente

A instituição conta com docentes com formação adequada ao que a proposta pedagógica propõe. O corpo docente é composto por 23 professores, que apresentam formação acadêmica e experiência curricular compatível para o curso.

h) Convênios:

PROCESSO N.: 201500044000779
INTERESSADO: Colégio FAI - Iporá
ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização
CURSO: Técnico em Análises Clínicas

AUTUAÇÃO: 13/03/2015

A instituição apresentou convênios para realização de estágios com as seguintes instituições:

- Laboratório Nossa Senhora Auxiliadora (CNPJ 07.581.258/0001-78);
- Laboratório Bioanálise (12.234.310/0001-60);
- Laboratório Hemoclin (CNPJ 13.487.522/0001-01);

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- a) Autorizar até 31 de dezembro de 2019 o Colégio FAI**, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Iporá Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 05.137.878/0001-97, Localizado na Rua Serra Cana Brava, N. 512, Qd. 2, Lt. 04 Jardim Novo Horizonte II, em Iporá/GO, a ofertar o Curso Técnico em Análises Clínicas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com 100 vagas semestrais, distribuídas 50 vagas matutino e 50 vagas noturno.
- b) Aprovar o Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas** com 1.600 horas sendo: 1.200 horas de aulas teóricas-práticas e 400 horas destinadas ao estágio supervisionado.
- c) Determinar que o referido Colégio cumpra os requisitos de acesso ao Curso**, quais sejam: que o aluno tenha idade mínima de 16 anos completo e estar cursando o 3º ano do ensino médio ou ter concluído o Ensino médio Regular e/ ou equivalente.

PROCESSO N.: 201500044000779
INTERESSADO: Colégio FAI - Iporá
ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização
CURSO: Técnico em Análises Clínicas

AUTUAÇÃO: 13/03/2015

- d) **Determinar** a adequação do espaço físico do laboratório destinado às aulas práticas do Curso Técnico em Análises Clínicas, conforme sugestão da comissão de especialista.
- e) **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- f) **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás,
em Goiânia, aos 19 de maio de 2017.


Valto Elias de Lima
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
QUORUM:	unanimidade
NATUREZA:	ordinária
VOTO N.º:	37/2017
GOIÂNIA, 19 de maio de 2017	
PRESIDENTE:	